



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Aut. Nº	102/17
P.L. Nº	163/17
Publ.:	01/09/2017

LEI Nº 6.757 DE 21 DE AGOSTO DE 2017
(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

“Denomina RUA MARIO MONARO, o logradouro público do Loteamento Jardim Laguna, que especifica”.

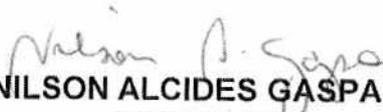
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 11 (onze) do Loteamento Jardim Laguna passa a denominar-se **Rua Mario Monaro**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO